ATA 007/2019 REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DE SERVIÇO SOCIAL

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, reuniram-se no Bloco 04, Espaço 02, sala 07 às 15:45h, os membros do NDE Professores: Maria Geusina da Silva, Cristiane Sander, Talita de Melo Lira, Alex Fabiano de Toledo, Elmides Maria Araldi e Juliana Domingues sob presidência da primeira. Com a ausência da professora Edina Vergara justificada por mensagem eletrônica. A ordem do dia era a seguinte: **1.** Processos Administrativos Discentes: 1.1.Exercício Domiciliar; 1.2. Notório Saber; 1.3. Trancamento de Curso; 1.4. Aproveitamento de Estudos; **2**. Parâmetros TCC e Bancas 2019; **3.** Outros. 1. Análise de processos Administrativos Discentes: Quanto o ponto 1.1 que diz respeito ao exercício domiciliar da discente Sabrina Ramires da Silva a professora Cristiane Sander solicitou ao docentes que ministram aulas para a acadêmica responderem ao e-mail da coordenação por ela encaminhado referendando que a discente em questão não fez uso de forma continua dos 60 dias de exercício Domiciliar e desta forma seguiu as atividades propostas pelos docentes via SIGAA. Quanto ao acadêmico Fernando Feix Reis será encaminhado o exercício domiciliar via e-mail para o discente com cópia para a coordenação e está anexará ao processo no SIPAC. 1.2 Quanto ao processo de notório saber da discente Laury Rochely Vieira Jardim Ramirez, o núcleo docente estruturante do Curso de Serviço Social, respeitando ao parecer já realizado pela Prograd e considerando que a discente está matriculada (2019.2) nas disciplinas das quais solicita dispensa, foi **indeferida** a solicitação. Quanto à quebra de pré-requisito para Monografia I e II, a solicitação deve ser realizada conforme os prazos previstos no calendário acadêmico. 1.3 Em relação à solicitação dos discentes Andrey Schalkoski e Moises Alves de Lima de trancamento total do curso fora do prazo os professores acolheram e aprovaram por unanimidade o trancamento. 1.4 Quanto ao processo de aproveitamento de estudos da discente Thamirys Yasmin da Silva Iglesias será constituída uma banca composta pelos professores Cristiane Sander, Juliana Domingues e Elmides Maria Araldi. 2. Quanto às bancas de TCC ficou deliberado que a composição das mesmas será conforme está previsto no item 4.2 dos Parâmetros de TCC do Curso de Serviço Social, não sendo obrigatório a manutenção do segundo leitor do trabalho na banca final. O trabalho de conclusão de curso deverá estar conforme as normas de TCC da Unila e não da ABNT e

não haverá a necessidade de entrega de uma versão em capa dura; O discente deverá, no entanto, entregar um versão em CD. As bancas ocorrerão no período da tarde e a coordenadora de TCC enviara a odos professores as datas e horários previstos, para que sejam agendadas as bancas, os casos excepcionais serão analisados pela Coordenação de TCC. A data de entrega do trabalho para os docentes participantes das bancas de defesa deverá ocorrer 10 dias antes da prazo prevista para a banca. Sem mais, a constar, finalizo esta ata que será lavrada por mim Maria Geusina da Silva e assinada por todos os presentes.

Keisiane Sauder, Elmides Maria Cadi

Talita de Melo Lauria Juliana Domingues

Alex Toledo.

2